



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO DO CAMPUS SALGUEIRO

**RESULTADO DAS MATRÍCULAS DA LISTA DE ESPERA, SISU 2023.1 DO EDITAL Nº  
16, DE 13 DE MARÇO DE 2023**

**CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FÍSICA.**

**GRUPO: A0 (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

	Candidato	Nota	Resultado da matrícula
1	Grasilene Barbosa dos Santos	449.39	Deferida condicional: não anexou histórico escolar do ensino médio
2	Luiz Eduardo Gonçalves Pereira	448.96	Deferida condicional: Não anexou Certificado de Alistamento Militar

**Maria Carolina dos Santos Bastos - não inscrita na lista de espera. Aguardar processo complementar**

**GRUPO: L6 (Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)).**

	Candidato	Nota	Resultado da matrícula
1	Luanna Alves dos Santos	508.3	Análise documental: deferida
			Análise PPI: Indeferida. Não anexou a documentação referente à cota de PPI
			<b>Situação da matrícula: Indeferida</b>
2	Camila Vitória da Cruz Rodrigues	459.18	Deferida condicional: não anexou Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral

**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS**

**GRUPO: A0 (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

	Candidato	Nota	Resultado da matrícula
1	Gabriela Conceição Dias	502.83	Deferida
	Danilson da Silva Santos	475,93	Deferida
	Bianca Neto Quezado	456.20	Deferida
	Grasiela Barbosa dos Santos	447.89	Deferida
	Alisson Rian Farias Da Silva	436.55	Deferida

**Gabriela Ayala da Silva: Não inscrita na lista de espera do SISU. Aguardar processo complementar**

**GRUPO: L1 (Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012))**

1	Joelma Felomena Barbosa	507,56	Deferida condicional: Não anexou comprovante de baixa renda
---	-------------------------	--------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO DO CAMPUS SALGUEIRO

**GRUPO: L6 (Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)).**

	Candidato	Nota	Resultado da matrícula
1	José Kaique dos Santos Brito	452,79	Deferida
2	Débora Fernanda da Silva	441,11	Análise do documental: deferida
			Análise PPI: Indeferida. Não atendeu ao item 3 do edital 09/2023 (não assinou formulário de autodeclaração).
			<b>Situação de matrícula: Indeferida</b>
	Marielly Myuky Ferreira da Silva	433,30	Deferida

**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET**

**GRUPO: A0 (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

	Candidato	Nota	Resultado da matrícula
1	Iago Rian Silva Almeida	547.49	Deferida
2	José Eduardo Alves Matias	542.53	Deferida
3	Caren Beatriz Silva Oliveira	524.28	Deferida
4	Vinício Eufrazio Pereira da Silva	515.75	Deferida condicional: não anexou histórico escolar do ensino médio
5	Luiz Felipe Santos e Silva	487.28	Deferida
6	Gustavo Gabriel Pereira dos Santos	484.36	Deferida
7	Jade Milleny Firmino da Silva	482.69	Deferida
8	Maurilio Sampaio Carvalho Junior	467.55	Deferida condicional: não anexou Certidão de Nascimento ou Casamento
9	Alessandra Cailane de Lima	429.75	Deferida

**GRUPO: L1 (Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012))**

	Candidato	Nota	Resultado da matrícula
1	Lucas Santos Cândido	537.7	Deferida
2	João Víctor da Silva Gomes	526.01	Indeferida: não anexou documentação da cota da renda
3	Pedro Emanuel Peixoto Filgueira	492.89	Indeferida: não anexou documentação da cota da renda



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO DO CAMPUS SALGUEIRO

**GRUPO: L2 (Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)) - 2 vagas**

	Candidato	Nota	Resultado da matrícula
1	Lucieudo Roberto Dias dos Santos	535.44	Análise documental: Deferida Análise PPI: Indeferida. Não atendeu ao item 3 do edital 09/2023. Não assinou o formulário de autodeclaração, não enviou a foto segurando documento de identidade, enviou vídeo corrompido. <b>Situação da matrícula: indeferida</b>
2	Ruan Kaique Gonçalves De Andrade	528.46	Deferida
3	Nereu Vítor Pereira Lima	512.51	Deferida
4	Vinicius Oliveira da Silva	480.61	Deferida

**Lindieldo Mariano do Nascimento - Não inscrito na lista de espera. Aguardar processo complementar**

**LEGENDA:**

**ANÁLISE PPI:** Referente à análise da documentação apenas dos candidatos inscritos nos grupos de cotas de pretos, pardos ou indígenas..

**ANÁLISE DOCUMENTAL:** Referente à documentação geral, comum a todos os candidatos.

**MATRÍCULA DEFERIDA** - Matrícula realizada para aluno que não tem pendência documental. Estes devem apenas aguardar o início das aulas.

**MATRÍCULA DEFERIDA CONDICIONAL** - Matrícula realizada para aluno com pendência documental e que precisa regularizá-la em até 60 dias úteis. Os candidatos nesta situação podem ingressar na instituição e retirar a pendência posteriormente, conforme prazo mencionado.

**MATRÍCULA INDEFERIDA** - Matrícula não realizada. Observar os motivos do indeferimento.

Observação:

1 - Os candidatos cotistas com situação de matrícula indeferida em função da análise PPI podem, dentro do prazo de recurso, anexar a documentação pendente, conforme descrições acima.

2 - Os recursos podem ser interpostos por meio do e-mail da Secretaria de Controle Acadêmico do campus Salgueiro ([cs.secretaria@ifsertao-pe.edu.br](mailto:cs.secretaria@ifsertao-pe.edu.br)) conforme cronograma do edital da chamada regular do SISU, nº 09/2023. Sugere-se que no assunto do e-mail seja colocado: recurso do candidato (nome completo) do curso (nome do curso).

3 - O recurso deve vir acompanhado do Anexo III do edital, disponível em: [https://www.ifsertaope.edu.br/images/Ingresso/Sisu/2023.1/EDITAL\\_n\\_09\\_2023\\_DE\\_MATRÍCULA\\_CHAMADA\\_REGULAR\\_2023\\_assinado-31da2310f14e41129d89b59bafd60a68.pdf](https://www.ifsertaope.edu.br/images/Ingresso/Sisu/2023.1/EDITAL_n_09_2023_DE_MATRÍCULA_CHAMADA_REGULAR_2023_assinado-31da2310f14e41129d89b59bafd60a68.pdf).